

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

Ref. Processo Eleitoral – Gestão 2024/2028

Prezado Profissional de Secretariado:

O SINSESP realiza a cada quatro anos eleições para a renovação de sua diretoria.

Face ao exposto e, atendendo à legislação vigente e às regras estatutárias da entidade, encaminhamos o VOTO POR CORRESPONDÊNCIA.

Alguns esclarecimentos de como fazer para votar e eleger a nova Diretoria do Sindicato.

COMO VOTAR:

1. Caso opte pela aprovação dos candidatos, **assinale com um X** no retângulo (chapa única) da cédula de votação.
Importante: Qualquer outro procedimento anulará o seu voto (exemplo: eu voto, eu escolho, eu aprovo etc.);
2. Colocar a cédula no envelope endereçado ao SINSESP (carimbado com “REFERENTE ELEIÇÕES”);
3. Fechar, colar e postar o envelope destinado ao SINSESP em qualquer agência dos Correios ou nos trazer pessoalmente. O envelope contendo a cédula deverá ser encaminhado ao SINSESP com urgência, considerando que o primeiro escrutínio das eleições será realizado em **26 de fevereiro de 2024. Se ele chegar após essa data, será desprezado;**
4. O sistema de voto por correspondência assegura sigilo absoluto.

A única chapa, que concorre às eleições, conta com o seu voto. Exerça seu direito de Profissional de Secretariado e de cidadão.

Cordialmente,

A DIRETORIA.